

Aos vinte e um dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras: quinhentos e setenta e quatro do livro um, de dezasseis de Abril corrente, de Artur Manuel Carvalho Horta, solicitando o alvará de licença para construção de uma moradia a levar a efeito em Amoreira; quinhentos e setenta e seis do livro um, de dezasseis de Abril corrente, de João Manuel Félix Cozinheiro, solicitando a emissão do alvará de licença de alteração e ampliação de moradia, sita em Olho Marinho; quinhentos e sessenta e oito do livro um de quinze de Abril corrente, de José Eduardo de Macedo J. Oliveira, solicitando a ampliação dum muro sito no Bairro cinco, lote trinta e três, no Bom Sucesso; quinhentos sessenta e dois do livro um, de catorze de Abril corrente, de Maria José Lopes Feliciano Casimiro, solicitando a construção de um muro, em Olho Marinho; quinhentos e trinta e nove do livro um de nove de Abril corrente, de Francisco Costa da Silva, solicitando a construção de muros a confinar com particulares, em A-dos-Negros; quinhentos e sessenta e um do livro um, de catorze de Abril corrente, de Simon Gerardus Joseph Knisman, solicitando a construção de um muro em Usseira; quinhentos e trinta e quatro do livro um, de nove de Abril corrente, de Horácio José da Costa Mimoso, solicitando a construção

## Acta nº 16 Reunião de 21.04.1997

de anexo em A-dos-Negros; quinhentos e sessenta e cinco do livro um de catorze de Abril corrente, de Mário Dimas Rodrigues, apresentando projectos de especialidades de ampliação de moradia, sita em Trás do Outeiro; quinhentos e cinquenta e sete do livro um de onze de Abril corrente, de Marcos Moreira de Barros, apresentando projectos de especialidades de transformação de palheiro em duas habitações com rés do chão e primeiro andar, sito em Arelho; cento e sessenta e quatro do livro um, de quatro de Fevereiro do corrente ano, de Construções Centro-Oeste Lda, apresentando projectos de especialidades de edifício comercial a construir na Fonte dos Corações; freguesia de Gaeiras; quinhentos e vinte e quatro do livro um, de oito de Abril corrente de Joaquim Francisco de Almeida apresentando projecto de arquitectura de moradia em destaque de parcela, sita em Usseira; quinhentos e sessenta e nove do livro um de quinze de Abril corrente, de Maria Piedade de Sousa e Outros, apresentando projecto de arquitectura de moradia a construir na Usseira; quinhentos e cinquenta do livro um, de dez de Abril corrente, de Júlio de Sousa Timóteo, apresentando projecto de arquitectura para construção de câmara frigorífica, em Casais da Navalha; quinhentos e trinta e seis do livro um de nove de Abril corrente, de Serafim de Sousa Roque Júnior e Outra, apresentando projecto de arquitectura de moradia em destaque de parcela, sita em Quinta do Carvalhedo; trezentos e oito do livro um de vinte sete de Fevereiro do corrente ano, de António Viola Ferreira apresentando projectos de especialidades de edifício multifamiliar, a construir em Gaeiras; trezentos e cinquenta e nove do livro um, de sete de Março findo, de António Pedro Giaís de Bragança Bruno, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir no lote J cento e quinze na Praia d'El-Rei; trezentos e oitenta e seis do livro um de catorze de março findo, de Octávio de Sousa Pinto, apresentando os projectos de especialidades de moradia em destaque de parcela, sita em Trás do Outeiro; duzentos e cinquenta e quatro do livro um de dezoito de Fevereiro do corrente ano, de José Francisco Monteiro Nascimento Leitão , apresentando projecto de arquitectura para construção de um barracão em Talhos da Quinta de Cima , em Olho Marinho acompanhado do officio número três mil seiscentos e setenta e cinco de oito de Abril corrente com o parecer emitido pela CCRLVT sobre a classificação de terreno face ao Plano Director Municipal após ter sido desafecto da RAN, pela DRARO: DEFERIDOS. Quinhentos e cinquenta e três do livro um, de onze de Abril corrente, de Francisco Duque Ganhão, para construção de uma casa de

arrecadação no lote que possui no Vau: DEFERIDO, com a condição de ter a finalidade constante do presente requerimento. Quinhentos e quarenta e quatro do livro um de dez de Abril corrente, de Ivo da Silva Brás, solicitando obras de conservação em moradia, sita em A-dos-Negros: DEFERIDO, com a condição de não aumentar a volumetria e de apresentar cálculos e termo de responsabilidade pela execução das obras. Quatrocentos e quinze do livro um de vinte e um de Março findo, de António Tiago das Neves, apresentando projecto de arquitectura de moradia a construir na Usseira: DEFERIDO com a condição de juntar declaração em como se compromete a utilizar as construções existentes como arrecadações agrícolas. Cento e noventa e seis do livro um de sete de Fevereiro do corrente no, de Frutifrio - Sociedade de Refrigeração de Frutas, Lda., solicitando a construção de lancis junto do seu estabelecimento na Usseira: DEFERIDO, nas condições do esboçeto apresentado e objecto de acordo com o Presidente da Junta de Freguesia. Quinhentos e sessenta e três do livro um, de catorze de Abril solicitando a construção de muros de vedação na Usseira: DEFERIDO o muro de extremas pois o que confina com a Estrada Nacional deverá ser licenciado previamente pela Direcção de Estradas de Leiria. Quatrocentos e cinquenta e quatro do livro um de vinte seis de Março do corrente ano, de Jesuíno António Leal Roque, apresentando projecto de arquitectura de pavilhão agrícola a construir em Olarias ou Outeiro da Alfavaca, freguesia de A-dos-Negros . A Câmara em face do parecer técnico, deliberou que o requerente deverá apresentar nova proposta de implantação, dado que a apresentada abrange parte do lote quatro do alvará de loteamento número sessenta e seis e este destina-se apenas a habitação ; mil quinhentos e vinte e quatro do livro um de vinte e cinco de Novembro do ano findo, de Carlos Manuel Leitão Soares, apresentando projecto de arquitectura de moradia a construir em Amoreira. A Câmara após deslocação ao local considerou só ser viável a construção nas seguintes condições: Não construir o muro de logradouro, ficando este afecto à via pública; apresentar declaração de consentimento do vizinho para ocupação parcial de serventia comum. Neste momento retirou-se o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, em virtude de ter intervindo como colaborador no processo seguinte. Presente o requerimento número quinhentos e sessenta e quatro do livro um de catorze de Abril corrente, de António Manuel Quintas Carcoleiro, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia, em

Usseira: DEFERIDO. Voltou a estar presente o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa.-----

**RECTIFICAÇÃO DE CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número quinhentos e cinquenta e quatro do livro um de onze de Abril corrente, de José Jerónimo Cascão, solicitando rectificação da deliberação constante da acta de quatro de Novembro do ano findo, na parte referente a um destaque de parcela para que passe a constar o seguinte: A área total do prédio são sete mil metros quadrados e não oito mil como por lapso foi mencionado; a parcela a destacar confronta do nascente com José Jerónimo Cascão. A Câmara em face do parecer técnico favorável, deliberou mandar proceder à rectificação de acordo com o requerido.-----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:** - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando informações prévias: número quinhentos e quarenta do livro um de nove de Abril corrente, de Vasco das Mercês Miguel, solicitando informação prévia para construção de moradia no lote treze do Bairro oito, no Bomsucesso. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente, deliberou informar que deverá aguardar a aprovação do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito e sua consequente publicação e entrada em vigor. Quinhentos e trinta e oito do livro um de nove de Abril corrente, de Diamantino Maria de Sousa, solicitando informação prévia para construção de pavilhão para criação de codornizes, em casal da Mata Rica. A Câmara em face do parecer técnico deliberou informar que de acordo com a planta do ordenamento do Plano Director Municipal, o local está afecto à REN, pelo que não é possível construir no local.-----

**OBRAS:** - Foi presente o requerimento entrado nesta Câmara em três de Abril corrente e registado sob o número quinhentos e três, apresentado por Socurturis - Compra e Revenda de propriedades Lda., com sede na Avenida Almirante Reis, número catorze, sexto esquerdo em Lisboa, pedindo “aprovação de projecto de arquitectura referente à construção de uma moradia no lote seis do Bairro nove da urbanização do Bomsucesso”. O requerimento vem acompanhado do parecer do Consultor Jurídico que se pronunciou no sentido de que a requerente foi a única entidade a recorrer da deliberação desta Câmara de dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, a qual mandou informar todos os interessados de que se encontrava em elaboração o Plano de Urbanização para o local e por isso qualquer pedido de informação prévia ou de licenciamento, não poderia ser atendido até à publicação e entrada em

vigor do referido Plano de Urbanização. à requerente foi negado o pedido de anulação da deliberação no Tribunal de Coimbra e no Supremo Tribunal Administrativo por acórdão de treze de Fevereiro de mil novecentos noventa e sete, pelo que é de indeferir o requerido: Acresce que nos termos do número cinco alínea c) do artigo número vinte e seis do Regulamento do Plano Director Municipal de Óbidos (Resolução do Conselho de Ministros número cento e oitenta e sete, barra noventa e seis de vinte e oito de Novembro) o Bom Sucesso é pólo de desenvolvimento, pelo que até à entrada em vigor do Plano de Urbanização não são permitidas quaisquer alterações ao uso actual do solo (artigo trinta e um número quatro do mesmo diploma legal). A Câmara por unanimidade e com estes fundamentos e porque o Plano de Urbanização ainda não entrou em vigor, indeferiu o requerido.-----

**PEDIDO DE SUSPENSÃO DE ACTO ADMINISTRATIVO:** -

Foi ainda presente o requerimento de José Manuel Ferreira de Matos de Olho Marinho, entrado nesta Câmara em onze de Abril de mil novecentos e noventa e sete, pedindo a suspensão do procedimento administrativo de licenciamento de construção num terreno comprado por Joaquim Monteiro Anastácio alegando, como fundamento do seu pedido, que havia intentado no Tribunal de Caldas Da Rainha uma acção de preferência na compra, por ser proprietário do prédio contíguo, e o vendido ter área inferior à unidade de cultura. O Consultor Jurídico pronunciou-se no sentido de que a Câmara não pode assumir a responsabilidade da suspensão, porque não é competente para apreciar a prova a fazer pelas partes em conflito. O requerente não indica fundamentação legal e pelo contrário esta Câmara está vinculada ao disposto no artº cento e vinte e quatro número um, alínea e) do Código do procedimento Administrativo, que a obriga a fundamentar os actos administrativos que impliquem “suspensão de acto administrativo anterior”. O requerente pode, contudo, utilizar a providência prevista no artigo trezentos e noventa e nove do Código de Procedimento Civil. A Câmara por unanimidade, com estes fundamentos, deliberou indeferir o requerido.-----

**RECTIFICAÇÃO DE ESCRITURA:** - Presente o requerimento número duzentos e noventa e três do livro um de vinte cinco de Fevereiro do corrente ano, de Helder Félix Rodrigues, solicitando rectificação por averbamento da escritura de hipoteca dos lotes dois e três do alvará de loteamento número duzentos e vinte, sito em Malgato em Santa Rufina. A Câmara em face do parecer jurídico deliberou renunciar à hipoteca que se

encontra inscrita pelo averbamento C um nos lotes números dois e três do citado alvará de loteamento descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob os números quatrocentos e vinte e três e quatrocentos e vinte e quatro rústicos da freguesia de Santa Maria deste Concelho, por ter considerado não se justificar a manutenção da referida hipoteca constituída como garantia da boa execução e conclusão das obras daquele loteamento, devendo ser passada uma declaração nos referidos termos, cuja minuta consta do parecer jurídico.-----

**EXPOSIÇÃO SOBRE PROCESSO DE OBRAS Nº 193/96:** -

Presente uma exposição de Telmo Jorge Leandro de Almeida relativa ao seu processo de obras que tem o número mencionado em epígrafe. A Câmara depois de apreciar a referida exposição e o parecer jurídico que homologou, deliberou informar o seguinte: “Tanto quanto consta no competente procedimento de obras o referido processo respeita a legislação cujo dever incumbe aos Serviços da Câmara verificar; Esta Câmara tem conhecimento oficial das intenções do Sr. José Anastácio, porquanto este veio solicitar à Edilidade que suspendesse as obras em curso, mas não tem conhecimento de qualquer processo judicial quer contra a Câmara quer contra o exponente; Relativamente ao acesso à correspondência trocada, uma vez que o pedido foi indeferido, este é negado, com base na falta de legitimidade, pois o mesmo não chegou a afectar os direitos ou interesses legítimos do ora requerente”.-----

**CORTE DE SERVENTIA:** - Em face do parecer jurídico sobre um abaixo assinado que a Junta de Freguesia de Olho Marinho remeteu a esta Câmara sobre um corte de serventia feito pelo Senhor José António Tomé Rafael, foi deliberado notificar o referido Senhor para comparecer nesta Câmara em dia e hora a acertar com o Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes.-----

**INSPECÇÕES HIGIO-SANITÁRIAS:** - Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando inspecções higio-sanitárias: número cento e cinquenta e seis do livro catorze, de vinte cinco de Março findo, de MARTE - Distribuição Alimentar Lda., solicitando inspecção higio-sanitária à viatura de marca Mitsubishi para transporte de transformação de carne; cento e cinquenta e cinco do livro catorze de vinte cinco de Março findo, de MARTE - Distribuição Alimentar Lda., solicitando inspecção higio-sanitária de viatura de marca Bedford para transporte de transformação de carne; Cento e quarenta do livro catorze, de dezoito de Março findo, de Maria Emília de Sousa Félix na qualidade de gerente da

firma Maquipeixe, solicitando inspecção higio-sanitária à viatura isotérmica de marca Nissan, para transporte de peixe e mariscos: DEFERIDOS, em face dos respectivos pareceres favoráveis do Médico Veterinário.-----

Neste momento retirou-se a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira e o Fiscal Municipal Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião a Oficial principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

**AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA DESTRUIR PAPEL:** - A Câmara em face da necessidade de proceder à destruição de alguns documentos inutilizados, antes de serem recolhidos pela empresa de recolha de lixo, deliberou por unanimidade adquirir uma máquina para efectuar aquele trabalho, por ajuste directo face à exiguidade de preços daquele equipamento, o mais rápido possível. -----

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS:** - Foram presentes as propostas recebidas para o concurso limitado para aquisição de material para as redes de águas e esgotos, aberto por deliberação tomada em reunião de sete de Março de mil novecentos e noventa e sete das empresas: Mendes & Irmãos Lda., Fusag SA e Fucoli SA, que após terem sido abertas e analisadas foram enviadas para a Comissão de Análise, composta pelos Senhores Horácio Augusto Tocha de Carvalho, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, respectivamente Vereadores e Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, para apreciação e emissão do competente relatório.-----

**EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM LOTEAMENTO SITO NO SOBRAL DA LAGOA, DE RUI ROSA ZINA - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos valores dos orçamentos apresentados pela empresa João Baptista, para a execução da obra em epígrafe., na sequência da deliberação tomada em reunião de treze de Janeiro passado, que se dão nota: Infra-estruturas eléctricas - um milhão quinhentos e oito mil quinhentos e cinco escudos; Pavimentação - Calçada e Electricidade - dois milhões novecentos sessenta e três mil oitocentos e cinco escudos. Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal. -----

A Câmara aprovou os valores dos orçamentos apresentados adjudicando a empreitada à firma João Baptista, tendo o processo seguido para audiência prévia escrita dos convidados para o ajuste directo referido.-----

**FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS POR EMPREITADAS:** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta, respeitante à necessidade de se proceder periodicamente à fiscalização das obras dadas por empreitada, que se transcreve: “Cada vez mais se torna prioritário fazer o acompanhamento exaustivo das obras dadas por empreitada. Não o fazer é permitir abusos de toda a ordem, que vão desde a falta de relatórios mensais sobre o andamento das mesmas, até à qualidade e quantidade dos materiais que devem ser utilizados, passando pela boa execução e aperfeiçoamento dos acabamentos, Trabalhos a Mais e perdas de tempo perfeitamente injustificáveis. Por isto, proponho que seja designado pelo Engenheiro Carlos Pardal, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, um Técnico para uma ou mais obras de acordo com a importância das mesmas, obrigando-se este a apontar e dar nota das ocorrências que se verificarem”.-----

O Engenheiro Carlos Pardal informou que já tinha entregue a fiscalização de algumas obras ao Engenheiro Luís Almeida, recentemente integrado no Quadro de Pessoal da Câmara de Óbidos. -----

O Executivo Camarário após leitura da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, tendo em conta a necessidade de se proceder à fiscalização das muitas obras a decorrerem neste momento no Concelho de Óbidos, adjudicadas pela Câmara, aprovou a mesma por unanimidade.-----

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA MADALENA - PEDIDO DE APOIO:** - Foi presente uma carta datada de vinte e um de Abril corrente, da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Madalena, de A-dos-Negros, solicitando à Câmara a concessão de materiais de pintura, de acordo com a lista que anexam e que se dá nota: Dez baldes de vinte litros de Tinta Flexível Branca; Dois baldes de vinte litros de tinta flexível Ocre; um balde de vinte litros de tinta plástica azul Celeste; Cinco baldes de vinte litros de tinta plástica acetinada; Cinco litros de tinta plástica cor de pedra; Cinco litros de tinta esmalte azul celeste ; Vinte litros de esmalte branco; Vinte litros de subcapa branco; Dez litros de esmalte castanho chocolate; Um litro de dourado; Vinte litros de diluente sintético; Dez quilos de betume madeira aquoso; cinco quilos de massa de vidro e um maço de lixa número cem.-----

A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio em espécie solicitado.-----

**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE A-DOS-NEGROS:** - Do Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros, foi



solicitado através do ofício sem número datado de dezoito de Abril corrente, a concessão de vinte metros de tacos e uma lata de cola. A Câmara concedeu, por unanimidade, o subsídio solicitado.-----

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE ÓBIDOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** - Da Fábrica Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Óbidos, foi presente um ofício datado de quinze de Abril corrente, solicitando à Câmara a concessão de um subsídio, com vista à recuperação da azulejaria junto ao Altar Mor e Pia da Água Benta, da Capela de Santo António de Dagorda e substituição de alguns azulejos por azulejos verdadeiros da época. A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio de quatrocentos e sessenta e oito mil escudos, para esta obra, de acordo com o orçamento apresentado pela empresa da especialidade, AZULARTE de Lisboa.-----

**ACTUALIZAÇÃO DOS FOLHETOS TURÍSTICOS DE ÓBIDOS DE RUI CUNHA:** - Face à alteração proposta pela Câmara à Firma Rui Cunha, responsável pela elaboração dos folhetos turísticos, foi presente o orçamento no valor de cento e quinze mil escudos. Assim, o valor total para elaboração dos cem mil folhetos em várias línguas e quantidades discriminadas, passou a ser de um milhão novecentos e quinze mil escudos, mais IVA. A Câmara aceitou o orçamento apresentado com a correspondente alteração e deliberou por unanimidade adjudicar o referido trabalho à Empresa RUI CUNHA LDA.-----

**COMEMORAÇÕES DOS 250 ANOS DO SANTUÁRIO DO SENHOR JESUS DA PEDRA - CONVITE:** - Foi presente, para conhecimento o convite efectuado pela Comissão para as celebrações dos duzentos e cinquenta anos do Santuário do Senhor Jesus da Pedra, para assistir às cerimónias litúrgicas que terão lugar no próximo dia trinta de Abril corrente e quatro de Maio próximo. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REEDIÇÃO DO LIVRO "UM CONVITE AO OLHAR":** - Face à necessidade de se reeditarem algumas publicações que se encontram a escassear, a Câmara solicitou orçamento à empresa Rui Cunha Lda., que elaborou a publicação "Um Convite ao Olhar", que foi presente no valor de dois milhões setecentos e sessenta mil escudos mais IVA, para mil e duzentos exemplares. -----

Face à apresentação de um orçamento demasiado elevado para as disponibilidades financeiras da Autarquia a Câmara deliberou por unanimidade suste a reedição proposta.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - APRESENTAÇÃO DE OFÍCIOS:** -----

**CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:** - Da Assembleia Municipal de Óbidos, foi presente para conhecimento, o ofício número vinte e sete, datado de vinte e um do corrente mês de Abril, informando que A Conta de gerência e o Relatório de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e seis, foi aprovado por aquele Órgão Deliberativo, em sua reunião de dezanove do mesmo mês, por catorze votos a favor e cinco abstenções.-----

**PLANO DE URBANIZAÇÃO TURISBEL / CASALITO:** - Igualmente da Assembleia Municipal de Óbidos, foi presente o ofício número vinte e seis datado de vinte e um de Abril corrente, informando que o Plano de Urbanização Turisbel / Casalito, apresentado em reunião daquele Órgão Deliberativo de dezanove de Abril foi aprovado por unanimidade.-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Á TABELA DE TAXAS:** - Por último foi presente o ofício número vinte e cinco datado de vinte e um do corrente mês de Abril, da Assembleia Municipal de Óbidos, informando que a Alteração á Tabela de Taxas, apresentada em reunião daquele Órgão Deliberativo realizada em dezanove do corrente mês de Abril, foi aprovada por unanimidade.-----

A Câmara tomou conhecimento destas deliberações e remeteu os processos às secções competentes.-----

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA LAVAGEM DE CONTENTORES - STL LDA:** - Na sequência da deliberação tomada em reunião de catorze de Abril corrente, foi presente a proposta apresentada pela Empresa STL - Sociedade de Transportes e Limpezas Lda., para a lavagem dos contentores com desinfecção. Esta empresa apresenta os seguintes valores: Para contentores de seiscentos a mil e cem litros - mil e quinhentos escudos por unidade; para contentores (baldes) de cem a duzentos e quarenta litros - trezentos escudos por unidade.-----

A Câmara aceitou por unanimidade a proposta apresentada.-----

**CALDAS SPORT CLUBE - PEDIDO DE APOIO:** - Do Caldas Sport Clube foi presente um ofício solicitando à Câmara a concessão de

um subsídio que lhes permita minorar um pouco as despesas com a viagem do Departamento de Futebol Juvenil a França, nos dias dezoito e dezanove de Maio próximos. A Câmara analisou o pedido efectuado e deliberou por unanimidade não conceder o subsídio solicitado face à indisponibilidade financeira existente.-----

**ASSOCIAÇÃO “A MINHA CASA” - REABILITAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES - PEDIDO DE APOIO:** - Da Associação “A Minha Casa”, associação destinada à reabilitação de Toxicodependentes, sediada em Olho Marinho, foi presente um ofício solicitando um subsídio para apoio na compra de algum equipamento necessário ao bom funcionamento daquela Unidade, nomeadamente máquina de lavar e secar roupa a máquina de lavar louça. A Câmara deliberou por unanimidade solicitar a apresentação de alguma documentação referencial, de Instituições creditadas ao nível da toxicodependência para posterior deliberação.-----

**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UMA ESPLANADA NA PRAÇA DE SANTA MARIA - ABERTURA DE PROPOSTAS:** - Foram abertas as propostas apresentadas para o concurso público de “Exploração de uma Esplanada na Praça de Santa Maria em Óbidos”, aberto por deliberação tomada em reunião de três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, do qual se fez acta própria. A Câmara deliberou por unanimidade admitir condicionalmente a proposta apresentada, até à entrega dos documentos em falta e dadas as justificações apresentadas pelo concorrente, autorizar que a entrega desses mesmos documentos seja feita até ao próximo dia vinte e um de Maio. Posteriormente a esta entrega, a proposta será remetida para apreciação e emissão de parecer técnico.-----

**AGRUPAMENTO Nº: 337 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE CALDAS DA RAINHA - SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE:** - Foi presente um ofício emanado do Agrupamento trezentos e trinta e sete do Corpo Nacional de escutas (Grupo Explorador Sessenta), solicitando à Câmara a cedência de transporte para uma viagem a efectuar à Alemanha de um a doze ou treze de Agosto próximo. A Câmara deliberou por unanimidade não conceder o citado transporte, face à necessidade de prover do mesmo as Associações e Grupos Desportivos do Concelho.-----

**JOSÉ MARQUES LEAL - REEMBOLSO DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS:** - Foi presente o Parecer do Consultor Jurídico Dr.

Abílio Dias Fernandes, sobre o pedido de reembolso de pagamento de vencimentos do ex-funcionário José Marques Leal (cinco sextos enquanto esteve suspenso e, na totalidade enquanto esteve punido e, cinco sextos desde a revogação da deliberação até conclusão do processo disciplinar, em reformulação). Assim em conclusão apresenta aquele Técnico: a) - No período de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e noventa e seis a vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis tem direito a cinco sextos do vencimento, pelo que se não foram processados, poderão sê-lo (número um do artigo cinquenta e quatro do Decreto Lei vinte e quatro barra oitenta e quatro de dezasseis de Janeiro); b) No período de vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis a dezassete de Março de mil novecentos e noventa e sete, anulada e revogada a deliberação punitiva de vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, pela de dezassete de Março de mil novecentos e noventa e sete, é reconstituída a situação do Requerente, pelo que lhe são devidos os vencimentos por inteiro e demais abono; c) A partir de dezassete de Março de mil novecentos e noventa e sete, porque se encontra suspenso preventivamente, tem direito a cinco sextos do vencimento (número um do artigo cinquenta e quatro do E.D.) até uma das datas referidas no parecer (no máximo de noventa dias) d) Os factos, participados criminalmente, provocaram um prejuízo à Câmara de cerca de quatrocentos contos, a que acrescem os juros de mora, estando já deduzido o pedido cível de indemnização contra o arguido e contra o empregado das bombas, José Pereira Penha, processo ainda em fase de inquérito, não se encontrando deduzida a acusação; e) Não há dúvida que o Requerente tem direito às importâncias referidas em a), b) e c) mas também não há dúvida que o arguido deve centenas de contos à Câmara e, do, ponto de vista legal, não é possível fazer a compensação, já que o Requerente a ela se opõe. f) Mas a Câmara, apesar de dever tais importâncias, também tem que acautelar o direito a ser ressarcida dos prejuízos pelo que proponho à Câmara que suste a decisão a tomar sobre o processamento, imediato, das importâncias em causa até, pelo menos à dedução da acusação / crime e seus recebimento ou não pelo Juiz do Tribunal das Caldas".-----

A Câmara após análise do relatório e Parecer apresentado pelo Consultor Jurídico Dr. Abílio Fernandes, deliberou por unanimidade e por escrutínio secreto aprová-la, sustentando a decisão a tomar sobre o processamento imediato, das importâncias em causa, até pelo menos, à

dedução da acusação /crime e seu recebimento ou não pelo Juiz do Tribunal das Caldas.-----

Os votos constantes da votação por escrutínio secreto foram destruídos por deliberação unânime da Câmara.-----

**CONDIÇÕES DE ALUGUER DE ESCAVADORA DE RASTO**

**CATERPILLAR - MODELO 320:** - Pelo Sr. Presidente foi informado o executivo Camarário de que o processo de aluguer da Máquina acima referenciada, se encontra a cargo do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, aguardando-se o contrato a enviar pela STET, empresa que possui a máquina em questão, para ser analisado e presente em próxima reunião.----

**AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA PRESIDÊNCIA:** - Foi presente um Fax enviado pela VOLVO - Auto Sueco (Coimbra) Lda., solicitando à Câmara um prazo de oito dias para entrega do veículo para a Presidência da Câmara Municipal de Óbidos, tempo necessário à apresentação de parecer jurídico daquela empresa e eventual apuramento da alteração exposta em vinte e um de Março passado. A Câmara deliberou por unanimidade conceder o prazo solicitado.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes duplicados das requisições números setecentos e sessenta a oitocentos trinta e quatro devidamente classificadas orçamentalmente no valor de quatro milhões cento noventa e nove mil duzentos oitenta três escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de trezentos quarenta seis mil cento quarenta e oito escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

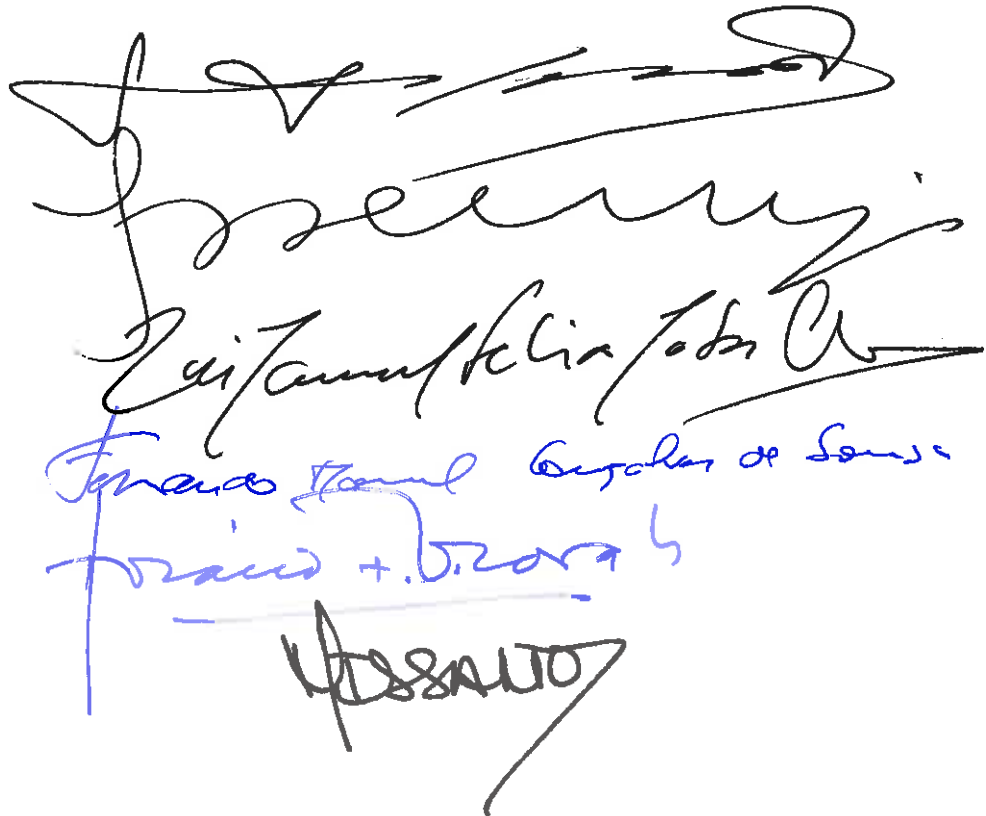
**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número setenta e cinco datado de dezoito de Abril corrente que apresenta o saldo de vinte e um milhões, oitenta dois mil trezentos trinta sete escudos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números setecentos cinquenta e seis a setecentos oitenta e cinco no valor de vinte milhões, setecentos cinquenta e um mil, cento quinze escudos e cinquenta centavos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA, números cento e trinta e quatro e cento e trinta e cinco no valor de quinhentos noventa e sete mil, seiscentos noventa e nove escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, a subscrevi e assino.-----



Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos  
Teresa Manuel Augusto de Sousa  
Teresa + Branca  
ASSINADO